



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº09/2017/CJ/DG

Joinville, 01 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **FLÁVIA GAZONI HIRT;**
KARIN FETTER e **LIANE MARIA DANI** para compor a Comissão de Consulta Pública para o ano de 2017, que tem o objetivo de organizar o processo eleitoral para escolha de novos ocupantes dos cargos em comissão e funções comissionadas previstos no Regimento Geral do IFSC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.



VALTER VANDER DE OLIVEIRA
Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville